Despacho n.º 6566/2013

Considerando que o licenciado Paulo José Rainha Mateus exerceu funções dirigentes, de forma ininterrupta desde 1.04.2006 a 01.07.2012.

Considerando que o trabalhador tem direito à promoção à categoria de assessor, com efeitos a 01.04.2007 e decorrente desta promoção, à revisão, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, com efeitos a 01.01.2009, do reposicionamento remuneratório operado, naquela data, ao abrigo dos artigos 104.º e 109.º da LVCR.

Considerando que o trabalhador tem direito à alteração, em 01.04.2010, para a posição remuneratória seguinte à alcançada através da revisão do reposicionamento remuneratório por aplicação do disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, conjugados com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º deste último diploma.

Considerando que as alterações em causa são atualmente possíveis pelo facto de que deveriam ter ocorrido em data anterior à proibição das valorizações remuneratórias, imposta pelo artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 (OE 2011), bem como anterior à proibição da contagem do tempo de serviço para efeitos de alteração de posição remuneratória, prevista para os anos de 2011 e 2012 (cf. n.º 9 do artigo 24.º da Lei n.º 53-A/2010, e n.º 5 do artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro).

Assim:

Determino a alteração do posicionamento remuneratório do referido trabalhador para a posição remuneratória entre a 7.ª e a 8.ª e o nível remuneratório entre o 35 e o 39, com efeitos a 1 de julho de 2012.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

03/01/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *João Rosa*.

206961046

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho (extrato) n.º 6567/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de Procedimento Concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série n.º 72 de 14 de abril de 2009, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 18 de abril de 2013, com a trabalhadora Sandra Maria Ladeira Correia, do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória da carreira técnica superior, no nível 15 da tabela única remuneratória da carreira de Técnico Superior, com a remuneração correspondente a € 1201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR *ex vi* n.º 2 e 3 do artigo 73.º da RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: António Pedro Viterbo de Sousa Azevedo, Diretor de Serviço da carreira de Técnico Superior.

Vogais efetivos: Nuno Miguel Marta de Araújo Moreira, Chefe de Divisão da carreira de Técnico Superior e Ilda Maria Sanfins Domingos Novo Villa Simões, da carreira Técnica Superior.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 180 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugado com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março.

18 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

206962034

Despacho (extrato) n.º 6568/2013

Por meu despacho de 2 de maio de 2013 foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, ao abrigo do artigo 234.º n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de Ana Sofia Nunes do Nascimento, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., com efeitos a 27 de julho de 2013.

2 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

206962123

Despacho (extrato) n.º 6569/2013

Por meu despacho de 2 de maio de 2013 foi autorizada a prorrogação da licença sem vencimento, ao abrigo do artigo 234.º n.º 1 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, de Ana Isabel Praxedes de Jesus Ferreira, técnica superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P., com efeitos a 5 de julho de 2013.

2 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jorge Miguel Alberto de Miranda*.

206962091

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 6570/2013

1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 18.º dos Estatutos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, aplicável por força dos n.ºs 3 do artigo 1.º e 1 do artigo 5.º, ambos do Decreto-Lei n.º 30/2011, de 2 de março, nomeio, presidente do conselho consultivo do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E.P.E., o Prof. Doutor António do Pranto Nogueira Leite.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

9 de maio de 2013. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206959354

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Despacho n.º 6571/2013

No uso da faculdade conferida pelo n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, o Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., delega nos diretores executivos dos agrupamentos de centros de saúde (ACES) integrados na Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., criados pela Portaria n.º 273/2009, de 18 de março, e pela Portaria n.º 310/2012, de 10 de outubro, a competência para a prática dos atos que se seguem, os quais devem ser prosseguidos de acordo com as orientações constantes dos Regulamentos em vigor na ARSN, IP:

1 — Homologar as avaliações de Desempenho Adequado, no âmbito da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro;

2 — Remeter à Comissão Paritária da Secção Autónoma do respetivo ACES os pedidos de intervenção, solicitados ao abrigo do artigo 70.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos à data do início da produção de efeitos de cada um dos Despachos que designou cada um dos atuais Diretores Executivos.

22 de abril de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963566

Despacho n.º 6572/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Cidalisa Maria Costa Ferreira, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 15,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963858

Despacho n.º 6573/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Rosa Maria Ribeiro Carvalho Lopes Peixoto, concluiu com sucesso o período experimental, com a

avaliação final de 18,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10/05/2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206963971

Despacho n.º 6574/2013

Por despacho de 16 de abril de 2013 do Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Maria da Conceição Lopes Silva, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 13,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com este instituto público, para o desempenho de funções da carreira/categoria de assistente técnico.

10 de maio de 2013. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Dr. Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

206964116

Centro Hospitalar do Oeste

Aviso (extrato) n.º 6607/2013

Procedimento simplificado de recrutamento médico, na categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Medicina Interna, da carreira especial médica hospitalar

Nos termos dos n.os 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, e Deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar, de 07 de março de 2013, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República,* procedimento simplificado de recrutamento de médico, na categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Medicina Interna, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho.

1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista da área de Medicina Interna que tenham concluído o respetivo internado médico na 2.ª época de 2012 e que tenham ocupado vaga protocolada, no Centro Hospitalar do Oeste, e ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Dez dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 14 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

5 — Remuneração:

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 51-A/2012, de 31 de dezembro, a remuneração base ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente para os trabalhadores com relação jurídica de emprego público, em regime de tempo completo 40 horas semanais.

6 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar do Oeste, com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício da respetiva atividade ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o Centro Hospitalar, bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

7 — O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

8 — Legislação aplicável:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos n.os 5 a 7 do artigo 12.ºA do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aplicáveis por remissão do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro.

9 — Horário de trabalho:

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, podendo ser entregue diretamente nas suas instalações, sitas na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e entre as 14 horas e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de receção.

10.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, estado, naturalidade, número e data do bilhete de identidade/cartão de cidadão, residência, código postal e telefone);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Identificação do concurso, indicando o número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;

f) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao procedimento de recrutamento.

10.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo do grau de especialista da área de medicina interna, com indicação do resultado quantitativo da prova de avaliação final do respetivo internato médico;

b) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório:

c) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;

d) Certificado do registo criminal;

e) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

f) 1 exemplar do *Curriculum Vitae* resumido.

10.4 — Apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *e*) do ponto anterior pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

11 — Composição e identificação do júri:

O júri do presente procedimento de recrutamento simplificado terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Rosa Maria Pessoa de Amorim, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste.

Vogais efetivos:

1.º Dra. Maria de Fátima Mazissa Videira Monteiro, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste, que substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos;

2.º Dra. Maria Manuela Alves de Campos Ricciulli, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna do Centro Hospital Oeste

Vogais suplentes:

1.º Dra. Ana Maria Silva Costa Rosa, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste;

2.º Dr. Rogério Bernardino Teotónio, Assistente Hospitalar de Medicina Interna do Centro Hospitalar do Oeste.

12 — Afixação da lista dos candidatos admitidos e excluídos:

A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada nas instalações do Centro Hospitalar do Oeste, sitas na Rua Diário de Notícias — Caldas da Rainha, e disponibilizadas na página eletrónica www.chtvedras.pt

13 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego:

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2013.04.22. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Manuel Ferreira de Sá*.

206959005